

DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



EDITAL 01/2013 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

O Departamento de Farmácia torna público a abertura do processo de seleção para bolsistas no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri visando o preenchimento de vagas para as disciplinas relacionadas no Anexo II do presente Edital.

1 - DA SELEÇÃO

- **1.1** Poderão inscrever-se para o exame de seleção, os discentes:
- a) Regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
- b)Que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- d) No caso da disciplina Farmacognosia, o monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas junto ao professor e o técnico de laboratório às sextas-feiras no período vespertino e deverá trazer como comprovante a grade de horários do primeiro semestre letivo 2013.
- **1.2** No caso de inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.
- **1.3** Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item **1.1b** desse edital, poderão candidatar-se, a critério do professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a sessenta (60,0), mantidas as demais exigências.
- 1.4 A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:
- a) Avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
- b) Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;
 - **1.4.1** Os itens a e b terão pesos iguais e a nota final será a média das duas avaliações.



DIAMANTINA - MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

www.ufvjm.edu.br



- **1.5** Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- **1.6** Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- a) Maior nota na disciplina objeto da seleção;
- b) Maior CRA;
- c) Candidato com maior idade.
- 1.7 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 19/06/2013
- **1.8** A seleção da monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios, normas e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto o caráter financeiro.
- **1.9** Os recursos, quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
 - **1.9.1** Da decisão da Congregação, caberá em segunda instância, recurso ao Conselho de Graduação-CONGRAD, em terceira ao CONSEPE.
 - **1.9.2** Em todos os casos, o prazo para solicitação do recurso é de cinco dias úteis do comunicado da decisão.
- **1.10** O processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.
 - **1.10.1** No caso de ocorrência de vaga dentro do período de validade do processo seletivo, a mesma poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória do processo seletivo.
 - **1.10.2** Não havendo outro candidato aprovado nessa seleção, a Unidade Acadêmica poderá abrir do professor responsável pela disciplina, outro edital de seleção para preenchimento da vaga, de acordo com os termos dessa resolução, ou remanejar a vaga para outra disciplina.

2 - DA ADMISSÃO E DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

2.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes respeitando o item 1.10 do Edital.



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



- **2.2** O monitor, remunerado ou voluntário, deve entregar na Unidade Acadêmica a qual está vinculada a monitoria a seguinte documentação:
- a) Efetuar cadastro informando endereço, telefone, email e dados bancários.do monitor no endereço: http://prograd.ufvjm.edu.br/programa-de-monitoria.html
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina, disponível no endereço: http://prograd.ufvjm.edu.br/programa-de-monitoria.html. O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à respectiva Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação, quando houver.
- c) Cópia da Identidade, CPF e Cartão do Banco (todos em uma única folha) do monitor.

Observações:

- a. Os documentos a serem entregues devem ter os dados digitados nos campos especificados e posteriormente impressos em papel A4. Não serão aceito documentos preenchidos à mão/caneta. b. Para recebimento da bolsa de monitoria, o titular da conta deve ser o próprio bolsista. A bolsa da monitoria pode ser recebida em Conta Corrente de qualquer banco, em caso de Conta Poupança apenas do Banco do Brasil e Caixa Econômica.
- 2.3 A Unidade Acadêmica receberá documentação descrita no item 2.2, até o dia 19/06/2013.
- **2.4** O não cumprimento do disposto nos itens 2.2 e 2.3 implicará na perda da bolsa monitoria e e redistribuição da mesma para outra disciplina, conforme critério adotado pela Unidade .
- 2.5 Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor orientador.
- **2.6** As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- **2.7** As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, respeitado o disposto no item 2.6.
- 2.8 A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- **2.9** Cabe ao professor orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.
- **2.10** O professor-supervisor confeccionará quadro demonstrativo com as opções de horários e locais de atendimento por parte do (s) monitor(es).
- 2.11 A bolsa de monitoria será concedida por semestre letivo sendo considerado para efeito de



DIAMANTINA - MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

www.ufvjm.edu.br



pagamento, 4,5 meses.

- 2.12 Não será permitido pagamento de bolsa de monitoria fora do semestre letivo de exercício da monitoria.
- **2.13** A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:
- I- Por solicitação do bolsista
- II- por solicitação, justificada, do professor -supervisor
- III- pela existência de qualquer penalidade disciplinas imposta ao bolsista
- IV- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.
 - 2.13.1 O cancelamento de que trata os incisos I e II deste item deverá ser formalizado pelo monitor ou pelo professor-supevisor Diretor da Unidade Acadêmica, para homologação.
- 2.14 Compete ao professor-supervisor encaminhar em formulário próprio, o atestado de frequência dos monitores à Unidade Acadêmica até último dia útil de cada mês.
 - 2.14.1 Os monitores que não estiverem relacionados na relação encaminhada pela Unidade Acadêmica até o o quinto dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria poderão receber a bolsa so mês subsequente desde que a Unidade Acadêmica os relacione na relação de frequência do mês posterior.
- 2.15 Ao final do exercício da monitoria a PROGRAD irá emitir, a requerimento da Unidade Acadêmica, os certificados para os discentes e docentes, contendo o nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

3 - DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria da Coordenação/Chefia do Departamento de Farmácia, Prédio da Administração I (ao lado da Biblioteca), de 09h00 às 11h00 e de14h00 às 17h00, no período de 04 de junho de 2013 a 07 de junho de 2013.
- 3.2 A relação de vagas e o conteúdo programático da disciplina encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Histórico Escolar com CRA
- 3.4 A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br

Defar

expostas neste Edital.

- **3.5** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.
- 3.6 O local e horário das provas de cada disciplina estão detalhados no Anexo II do presente Edital.
- **3.7** Cada professor orientador é responsável pela aplicação, correção, e deverá encaminhar o nome dos discentes selecionados na avaliação até o dia 18 de junho de 2013 à Chefia do Departamento de Farmácia.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, tendo como base a RESOLUÇÃO №. 09 CONSEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2013, cabendo à Unidade Acadêmica, em primeira instância, decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.
- **4.2** Este Edital entrará em vigor em 04 de junho de 2013, revogadas as disposições contrário.



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br DeFar

ANEXO I - Formulário de Inscrição

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - Departamento de Farmácia Diamantina – MG - (38) 3532-1249

Tacundade de Ore		a – MG - (38) 3532-1249	incino de l'al macia
FORMULÁRIO DE INSCRI	-		ROGRAMA DE MONITORIA
	() REMUNI	ERADA () VOLUNTÀRIA	
DISCIPLINA:			
Nome Completo:			
Período:		Nº de matrícula:	
Telefone Residencial:	Celular:		Outro Telefone:
Email:			
	D	ECLARAÇÃO	
Declaro que este formulário de inscr	ição contém i	nformações completas e	exatas, que aceito o sistema e critérios
adotados neste Edital.			
		Diam	antina, de de 201
	A	Assinatura do candidato	
COMPROVANTES	S DE ENTRE	GA DE DOCUMENTOS	PARA INSCRIÇÃO
Recebemos de		, matríc	ula nº os seguintes
documentos para inscrição no Proces	so de Seleção	de Bolsistas para o Prog	rama de Monitoria - Departamento de
Farmácia referente ao exercício 2013:			
() Formulário de Inscrição.			
() Cópia do Histórico Escolar con	n CRA igual	ou superior a 60 e comp	provação de já ter obtido aprovação na
disciplina com me	édia igual a	•	
() Grade de Horários (somente para	disciplina Far	macognosia).	
		Diamantina, de _	de 201
		tamento de Farmácia	



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



ANEXO II- Conteúdo Programático da Prova Escrita e Relação de Vagas da Disciplina

Disciplina: Diagnóstico Laboratorial de Doenças Infecto-contagiosas

Código da Disciplina: FAR 095

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Fábio Coelho Sampaio

Conteúdo Programático:

Segundo plano de ensino da disciplina

Bibliografia:

Segundo plano de ensino da disciplina

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 10 de junho de 2013 - Lab. de

Microbiologia - 17:00 h



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Farmacotécnica

Código da Disciplina: FAR018

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Docente Responsável: Antonio Sousa Santos

Conteúdo Programático:

Pós farmacêuticos

Xaropes

Cápsulas

Formas farmacêuticas semi sólidas

Bibliografia:

ANSEL, H. C., POPOVICH, N, G., ALLEN, L.V. **Farmacotécnica. Formas farmacêuticas e sistema de liberação de fármacos**. 6 ed. São Paulo: Ed. Premier, 2000. 568p.

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 677p.

THOMPSON, J. E.. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. Porto Alegre:

Artmed, 2006. 576 p

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 17 de junho de 2013 (Segunda feira),

14:00, Laboratório de Farmacotécnica



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Farmacognosia

Código da Disciplina: FAR013

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Cristiane Fernanda Fuzer Grael

Conteúdo Programático:

1. Classes químicas de compostos biosintetizados por vegetais, animais, fungos e microorganismos que constituem princípios ativos: polissacarídeos complexos, lipídeos, proteínas e peptídeos, esteróides, terpenóides, óleos essenciais, saponinas, glicosídeos cardiotônicos, compostos fenólicos simples, cumarinas, flavonóides, taninos, antracênicos, glicosídeos cianogenéticos, glicosinolatos e outros tio-compostos, antibióticos, alcalóides, metilxantinas.

2. Extração e caracterização de princípios ativos vegetais, empregando reações cromogênicas ou de precipitação e análise em cromatografia em camada delgada comparativa. Análises usuais para o controle de qualidade de drogas vegetais.

Bibliografia:

Simões, Cláudia Maria Oliveira et al (orgs.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** 6.ed. Porto Alegre: UFRS,

2007. 1102 p.

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. v.1. 1031 p.

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. v.2. 1117 p.

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. v.3. 992p.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 10 de junho de 2013 (2a feira);

Horário: 16h. Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica- Farmácia Básica, Campus JK;



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA





Disciplina: Físico-Química

Código da Disciplina: FAR004

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Docente Responsável: Wallans Torres Pio dos Santos

Conteúdo Programático: Termodinâmica e Cinética Química

Bibliografia:

Peter Atkins, Físico-Química Fundamentos, terceira edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2001.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 12/06/2013 as 14h00 Sala da Farmácia

Industrial



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Fundamentos e Farmacotécnica Homeopática

Código da Disciplina: FAR096

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Vanda Barbosa dos Reis Toth

Conteúdo Programático:

- 1. História e Evolução Homeopatia no Mundo e Brasil
- 2. Leis da Homeopatia
- 3. Farmacologia Homeopática
- 4. Farmacotecnica Homeopática: Dinamização, Potencialização e Trituração
- 5. Rdc 33 Anexo 22 -LEGISLAÇÃO Anvisa para Homeopatia

Bibliografia:

FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA, 2ª edição, São Paulo, Atheneu, 2003 FONTES, Olney leite, Farmácia Homeopática - teoria e prática - São Paulo, editora Manole, 1ª edição, 2001.

LATHOUD, J.A., Estudos de matéria médica homeopática, São Paulo: Organom, 2004 ABFH Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas. 4 ed. Manual de Normas Técnicas para Farmácia Homeopática. São Paulo: ABFH, 2007.

ALLEN, H.C. Nosodes The Materia Medica of some more important remedies. New Delhi: B. Jain Publishers,- 2004 [2000

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n. 151, de 17 de junho de 2003, que aprova o Fascículo -1 da Parte II da 2 ed. da Farmacopéia Homeopática Brasileira. Disponível em: /www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 26 de junho de 2008.

FARMACOPÉIA Homeopática Brasileira. 2.ed. São Paulo: Atheneu Editora São Paulo Parte I Métodos Gerais, 1997.

FARMACOPÉIA Homeopatica de Dr. Willmar Schwabe. 2.ed. Leipzig, 1929.

FONTES, O.L. Farmácia Homeopática Teoria e Prática. 2. ed. Barueri: São Paulo, 2005.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 11/06/2013, 10h00 às 12h00, sala de aulas do Bloco de Farmácia Industrial



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Imunologia

Código da Disciplina: FAR010 e FAR120 (Turma N)

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Docente Responsável: Leida Calegário de Oliveira

Conteúdo Programático: Células e tecidos do sistema imune; Migração de leucócitos para os tecidos. Imunidade Inata; Anticorpos e antígenos; Moléculas do Complexo Principal de Histocompatibilidade e Apresentação do Antígeno ao Linfócito T; Receptores Imunológicos e Transdução de Sinais; Desenvolvimento de linfócitos e rearranjo dos genes dos receptores de antígenos; Ativação dos linfócitos T; Mecanismos efetores da Imunidade Mediada por Células; Ativação da Célula B e Produção de Anticorpos; Mecanismos efetores da Imunidade Humoral.

Bibliografia:

ABBAS, A.K. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro. 6ª ou 7ª ed. Elsevier.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 11/06/2013, horário: 14h30min as 16h00.Sala do PEP campus I, UFVJM (atrás do Laboratório de Enfermagem).



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina:Parasitologia Básica

Código da Disciplina: FAR123, FAR125, FAR011

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Docente Responsável: Prof.ª Helen Rodrigues Martins e Prof. Herton Helder Pires Rocha

Conteúdo Programático: Doença de Chagas, Malária, Leishmanioses, Toxoplasmose e

Esquistossomose, Ascaridíase e Enterobíase.

Bibliografia: David Pereira Neves, 10 edição, Parasitologia Humana.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 17/06/2013, 14h00, Sala de aulas do

Bloco de Farmácia Industrial.



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Química Analítica Qualitativa

Código da Disciplina: FAR 005

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Andréa Renata Malagutti

Conteúdo Programático:

1- Equilíbrio ácido-base

- 2- Equilíbrio heterogêneo
- 3-Equilíbrio de complexação
- 4- Equilíbrio de oxi-redução
- 5- Fundamentos de cromatografia

Bibliografia:

SKOOG, D. A, WEST, D. M., HOLLER, F. J., CROUCH, S. R., Fundamentos de Química Analítica, Saunders College Publishing, 8ª Edição, PioneiraThomson Learning, São Paulo, 2006; BACCAN, N. et al., Introdução à Semi microanálise Qualitativa, 2a Edição, Editora da UNICAMP, Campinas 1988.

VOGEL, Química Analítica Qualitativa. 5a Edição, Ed. Mestre Jau, São Paulo, 1992.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa, 5a Edição, Editora LTC, New York, 1999.

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Introdução a métodos cromatográficos 6a Edição, Editora UNICAMP, Campinas, 1995.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 10/06/2013 (segunda-feira),das 14:00 - 16:00 horas, Sala de aula do prédio da Farmácia Industrial



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA



Disciplina: Química Analítica Quantitativa

Código da Disciplina: FAR008

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Docente Responsável: Wallans Torres Pio dos Santos

Conteúdo Programático: Titulações Volumétricas

Bibliografia:

HARRIS, Daniel C. Análise química quantitativa. 7a. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2008.

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 12/06/2013 as 14h00 Sala da Farmácia

Industrial



DIAMANTINA – MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA www.ufvjm.edu.br



Disciplina: Química Geral

Código da Disciplina: FAR 002

Vagas para Monitoria Remunerada: 01

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Prof.ª Andréa Renata Malagutti

Conteúdo Programático:

- 1. Matéria e Medida
- 2. Átomos, moléculas e íons
- 3. Estequiometria: Cálculos com fórmulas e Equações Químicas
- 4. Propriedades das Soluções e Estequiometria de Soluções
- 5. Estrutura eletrônica dos átomos
- 6. Ligações iônicas e ligações covalentes
- 7. Geometria molecular e Teorias de Ligações

Bibliografia:

Brown, LeMay, Bursten; Química Central A Ciência Central, 9 a Ed., São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.

ATKINS, P., JONES, L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 1ª ed., Porto Alegre, Bookman, 2001.

RUSSELL, J. B. Química Geral. 2ª ed., São Paulo, Makron, 1994.

MAHAN, B. M., MYERS, R. J. Química: um Curso Universitário. 4ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 1993.

ROZENBERG, I.M., Química Gera. 1ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 2002.

BRADY, J. E., HUMINSTON, G.E., Química Geral. 2ª ed., Rio de Janeiro, LTC, 1986

Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita: 10/06/2013(segunda-feira), das 14:00 - 16:00 horas, sala de aulas do prédio da Farmácia Industrial.